



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.887.904/0001-10


REQUERIMENTO Nº 07/2016 - Presidência

Através deste, venho requerer de Controle Interno desta Câmara Municipal de Vereadores, o parecer autorizando a efetuarmos a compra de **materiais de iluminações e pagamento de mão de obra para a ornamentação de Natal para a Câmara Municipal, nesta cidade de Terra Boa Pr.**

Nestes termos,

Pede deferimento.

Terra Boa, 01 de dezembro de 2016.


JOSÉ PEDRO DE MOURA
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.887.904/0001-10

PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 17/2016

SOLICITANTE: **Comissão Executiva - Presidência**

FINALIDADE: compra de materiais de iluminações e pagamento de mão de obra para a ornamentação de Natal para a Câmara Municipal, nesta cidade de Terra Boa Pr.

ORIGEM: Comissão Executiva

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta Comissão de Controle Interno, o requerimento da Presidência, manifestando a solicitação e autorização para efetuar a **compra de materiais de iluminações e pagamento de mão de obra para a ornamentação de Natal para a Câmara Municipal, nesta cidade de Terra Boa Pr.**, para análise e parecer dessa Comissão de Controle Interno.

Vem a exame, a seguinte consulta:

1. A verificação da real situação que se encontra o local para o devido reparo e manutenção;
2. Há programação de dotação orçamentária não comprometendo o orçamento da Câmara Municipal de Terra Boa-Pr.
3. Análise do grau de necessidade para efetuar o devido pagamento.

DA LEGISLAÇÃO:

Lei Nº 002, de julho de 2014- Regimento Interno da Câmara Municipal que determina no seu artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Terra Boa, que determina as regras de controle interno da Câmara Municipal de Terra Boa, cabendo a esta Comissão de Controle Interno acompanhar o gasto referente à dotação orçamentário do período em exercício.

A PRELIMINAR:

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal e na Resolução da Câmara Municipal de Terra Boa, nº 02, de 17/07/2015, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão, ficando por força regimental, o julgamento de fato ou caso concreto.



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.887.904/0001-10

DA FUNDAMENTAÇÃO:


A análise em tese, quanto à liberação do recurso para efetuar pagamento de despesas da Câmara Municipal de Terra Boa, antes foi solicitado três orçamentos com os seguintes prestadores de serviços: a) **PRADO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, CNPJ – 19.378.950/0001-82, AVENIDA BRASIL Nº514, CENTRO, CEP 87240-000, TERRA BOA PR, TELEFONE/CELULAR (44) 9985-1539, com o valor de R\$1.950,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta reais), b) ELETRO TUDO PAULO ROBERTO ZANCAN – ME, CNPJ- 17.530.507/0001-50, RUA AMAZONAS Nº216 – CONJUNTO ORLANDO PERARO, CEP 87240- TERRA BOA PR, TELEFONE/CELULAR 44-9900-1089, com o valor de R\$1.740,00 (Hum mil, setecentos e quarenta reais), c) VALMIR F. GAVIOLI MATERIAIS ELETRICOS – EPP, CNPJ – 11.200.977/0001-79, AVENIDA NAPOLEÃO MOREIRA DA SILVA Nº 64, CENTRO, CEP 87240-000, TERRA BOA PR, TELEFONE/CELULAR 44 – 3641-1139, com o valor de R\$2. 050,00 (Dois mil, cinquenta reais), optaremos pelo prestador de serviço que menor apresentar seu orçamento, ficando como vencedor do orçamento a empresa: ELETRO TUDO PAULO ROBERTO ZANCAN – ME, CNPJ- 17.530.507/0001-50, RUA AMAZONAS Nº216 – CONJUNTO ORLANDO PERARO, CEP 87240- TERRA BOA PR, TELEFONE/CELULAR 44-9900-1089, com o valor de R\$1.740,00 (Hum mil, setecentos e quarenta reais), que terá o prazo de 30 dias para cumprir com o contrato ou entrega dos materiais a serem adquiridos.**

CONCLUSÃO: Conclui-se, sinteticamente, que a Revisão de Pagamento das referidas despesas, postulada pelo requerente, através do Processo Administrativo sob análise, ENCONTRA AMPARO LEGAL, face à correta aplicação da dotação orçamentária da Lei orçamentária nº 1.360/2015 de 10 de dezembro de 2015.

Portanto essa Comissão manifesta pelo **Deferimento** da solicitação do Requerente.

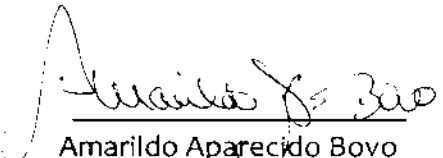
É o parecer da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Terra Boa.

Terra Boa, 01 de dezembro de 2016.



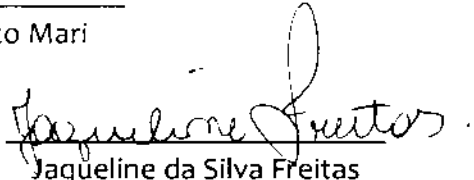
Marcia Elena Lourenço Mari

Presidente-



Amarildo Aparecido Bovo

-Secretário-



Jaqueline da Silva Freitas

-Membro-